DECRETO Nº 734/2009

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 732/2009, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A Gerência Municipal de Administração fica autorizada a providenciar a expedição dos atos necessários à efetivação da permutar, observadas as formalidades e disposições legais em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE PREFEITO MUNICIPAL